



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 9/2022 - Edimilson Marcelo Afonso, Carlos Rodrigues de Oliveira, Daniel Laranjeira, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Orlando Cesar Andretta, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre outorga de Título Cidadão Hortolandense Terezinha Marques de Oliveira

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/09/2022
Unidade de Origem	Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Parecer Comissões Permanentes
Prazo	01/10/2022

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou o Vereador Enoque Leal Moura como Relator desta Propositura, para no prazo de 25 (vinte e cinco) dias a partir do dia subsequente desta designação, apresentar Relatório (Parecer nº 187/2022), em conformidade com o disposto no 3º do Art. 103 do R.I.

Hortolândia, 06 de setembro de 2022.

Marcia Cristina Guilherme
Oficial Administrativo